



Organização Social: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR
Unidade gerida: Hospital de Campanha para Enfrentamento do Coronavírus - Goiânia
Contrato de Gestão nº: Contrato Nº 12/2020 - SES
Vigência do Contrato de Gestão / Termo Aditivo: 20/03/2020 a 31/12/2020
Valor do repasse mensal do Contrato de Gestão / Termo Aditivo: R\$ 9.626.574,84 / R\$ 9.564.376,95

PLANILHA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - COMPETÊNCIA: ABRIL/2020			
1º semestre/2020	Orçamento 2020	Realizado abr/2020	Realizado
Receitas	R\$ 33.129.468,52	R\$ 3.644.785,57	11,00%
Contrato de gestão/Termo aditivo	R\$ 33.129.468,52	R\$ 3.644.785,57	11,00%
Despesas	R\$ 33.129.468,52	R\$ 6.145.990,08	18,55%
Pessoal	R\$ 20.417.965,17	R\$ 2.917.757,82	8,81%
Insumos e despesas gerais	R\$ 11.991.503,35	R\$ 3.228.232,26	9,74%
Investimentos	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	0,00%
SALDO		-R\$ 2.501.204,51	

Fonte: DAF/HCAMP GCPLAN/AGIR e CORC/AGIR

Notas:

1 - R\$9.626.574,84 = RECEITA PROJETADA MENSAL: MARÇO/20 (Contrato de Gestão nº12/2020)

2 - "CLÁUSULA OITAVA – DO REPASSE DE RECURSOS 8.1. Durante os 180 (cento e oitenta) dias a que compreende a vigência do presente ajuste, o valor a ser repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO será de R\$ 57.759.449,04 (cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), em parcelas mensais de R\$9.626.574,84 (nove milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais, e oitenta e quatro centavos), respeitando a Programação de Desembolso Financeiro, devendo o primeiro repasse ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da outorga e os demais até o 5º dia útil de cada mês."